

RESOLUÇÃO Nº 47/19-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná consubstanciado na Lei nº 8.958/94, no Decreto nº 7.423/10 e no disposto no parecer nº 81/19 exarado pela Conselheira Yara Moretto no processo nº 046753/2019-10, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar:

1. O relatório anual de atividades da gestão 2018 da FUNPAR – Fundação da Universidade Federal do Paraná para Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura.
2. O balanço e as demonstrações contábeis de 2018 com base nas demonstrações contábeis e parecer de auditoria independente.
3. A demonstração da participação de no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoal da instituição apoiada em projetos de pesquisa ou extensão para o exercício de 2018.
4. A demonstração da incorporação de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos captados ao orçamento da instituição apoiada para o exercício de 2018.
5. A demonstração do cumprimento das disposições contidas na legislação sobre a divulgação em sítio de internet, mantido pela Fundação (<http://www.funpar.ufpr.br/transparencia/>), dos projetos gerenciados, comprovando a transparência e disponibilidade das informações.
6. A demonstração dos dados apresentados, os quais vem atestar o desempenho da FUNPAR no apoio aos projetos de interesse da UFPR, com eficiência e intensa participação junto a administração da UFPR, buscando a melhoria constante de procedimentos e a prospecção de parcerias entre a UFPR e a sociedade.
7. A manutenção e a renovação do credenciamento da FUNPAR como fundação de apoio da UFPR.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2019.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente